



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO,
HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE

HP-469
JCA

**TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº07/SEPOL/2024 NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, representado pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica da Silva Januário de Almeida**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.499.320/0001-52, com sede estabelecida à Rua da Saudade, nº 05, Centro, São Vicente, Araruama/RJ, CEP: 28.988-824, neste ato por seu representante legal, Sr. **Guilherme da Silva Marinho**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/SEPOL/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação em data e hora estabelecida pela Secretaria), com reposição de materiais e acessórios, em atendimento às necessidades da SEPOL e seus equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 26.343/2023, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/SEPOL/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar 11 de julho de 2026 e a terminar em 11 de julho de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem ainda por objeto a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 4,391720% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEPOL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$652.142,70 (seiscentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO,
HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE

22.470
glo

Unidade 04; PT 07.01.01.08.244.015.064, 07.01.01.08.244.015.229, 07.01.01.08.122.046.030, 07.01.01.08.244.015.141; ND 3.3.90.39.14; Fonte de Recursos nº 1661, 16610, 1500, 2660 e 26600; Ficha 341, 377, 320 e 1170; Empenho nº 223/2026, 224/2026, 225/2026 e 226/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

VERONICA DA SILVA
JANUARIO DE
ALMEIDA:1103855573
6
Assinado de forma digital por
VERONICA DA SILVA JANUARIO
DE ALMEIDA:11038555736
Dados: 2026.07.01 10:25:49
-03'00'

Verônica da Silva Januário de Almeida

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade

GUILHERME DA
SILVA
MARINHO:15015174
730
Assinado de forma digital
por GUILHERME DA SILVA
MARINHO:15015174730
Dados: 2026.07.01
11:01:42 -03'00'

GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Guilherme da Silva Marinho

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: